



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 001/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguinte advogados, Dra. **ALINY REQUENA DIAS – OAB/SC 53302**, Dra. **NICOLLI ECCEL GOEDERT - OAB/SC 66657**, Dra. **NADIA REGINA FIDELIS PEDRINI - OAB/SC 65161** e o Dr. **PEDRO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OAB/SC 72683** da **Comissão de Direito Imobiliário** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 12 de janeiro de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC